



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Esporte e Cultura

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Necessidade da Administração: **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de RECONSTRUÇÃO DO MURO DO ESTÁDIO NATÁLIO HERTER.**

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para executar serviços de engenharia, na forma de empreitada global de material e mão de obra para **RECONSTRUÇÃO DO MURO DO ESTÁDIO NATÁLIO HERTER.**

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da execução de serviços de engenharia cuja atividade é privativa das profissões de arquiteto e engenheiro. Seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

A contratação será realizada por meio de licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos serviços solicitados, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos comprobatórios de execução de serviços semelhantes e documentos de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para realizar os serviços de reconstrução de um muro com o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme o projeto em anexo.

O prazo para entrega dos serviços é de 90 dias, contados a partir da **AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DA OBRA.**

A obra terá a garantia pelo período de 05 (cinco) anos, nos termos do art. 618 do código civil brasileiro, ficando a contratada responsável, sendo obrigada a reparar, corrigir e substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o serviço executado, toda vez que forem apontados vícios ou irregularidades pelo Município, contados da data do recebimento do objeto licitado.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Esporte e Cultura

Serviços, especificações e quantitativos:

ÍTE M	SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI	QUANTIDA- DE
	mar/25		DAD E	
1		SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	4,63
1.2	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	2,88
1.3	105011	EXECUÇÃO DE LINHAS DE REFERÊNCIA EM GABARITO OU CAVALETE. AF_03/2024	m	92,00
2		INFRAESTRUTURA		
FUNDAÇÃO				
2.1	101176	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020	m	87,00
VIGA BALDRAME				
2.2	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	8,28
2.3	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m³	2,07
2.4	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	10,50
2.5	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	kg	250,85
2.6	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BAL-	kg	79,69



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Esporte e Cultura

		DRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM -MONTAGEM. AF_01/2024		
2.7	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	4,20
3		SUPRAESTRUTURA		
PILAR				
3.1	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	17,4
3.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	188,95
3.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	70,74
3.4	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	4,35
3.5	11615	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, PLACA, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO, E = 10 MM, 1000 X 500 MM	m²	1,8
VIGA DE AMARRAÇÃO				
3.6	105034	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	m	84,0
4		PAREDE		
4.1	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	151,2
5		REVESTIMENTO		
5.1	87889	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM	m²	352,8





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Esporte e Cultura

		PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022		
5.2	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	352,8
5.3	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	352,8
6		SERVIÇOS FINAIS		
6.1	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	27,48
6.2	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³xkm	824,4

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da execução de um serviço cuja atividade é privativa das profissões de arquiteto e engenheiro e que acarreta alteração das características originais do bem imóvel. Seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

A contratação será realizada por meio de licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos serviços solicitados, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos comprobatório de execução de serviços semelhantes e documentos de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Esporte e Cultura

O proponente vencedor deverá entregar os serviços conforme o Projeto Básico em anexo.

- As medições do serviço serão realizadas a cada trinta dias úteis, contados a partir da Autorização para Início do serviço e serão de acordo com o produto entregue:
- A Secretaria solicitante terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias para processar a conferência do produto entregue, emitindo o LAUDO DE ANÁLISE E MEDIÇÃO.
- Na hipótese de constatação de serviços executados em desacordo com as especificações do plano de contratação, o mesmo deverá ser refeito no prazo estipulado pela fiscalização.
- O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do proponente vencedor pela perfeita execução do serviço, ficando o mesmo obrigado a substituir o objeto, se a qualquer tempo se verificar defeitos ou incorreções.
- No caso do proponente vencedor não entregar o serviço de acordo com as especificações exigidas ou se negar a fazer a substituição do serviço não aceito, o responsável pela fiscalização comunicará o fato por escrito à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Portaria 32994/2026, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tupanciretã, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

O acompanhamento e a fiscalização dos objetos licitados serão de responsabilidade da Comissão designada pela Portaria nº 32.994/2026, composta pelos servidores abaixo:

GESTORA: Rosani Taschetto Didoné- Matrícula funcional n.º 7061-0
FISCAIS: RAFAELLA BRUM -Matrícula funcional n.º7326-1
LUCAS DIAS DE CASTRO- Matrícula funcional n.º 7316-4



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Esporte e Cultura

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a análise dos serviços executados e emissão do Laudo de Análise, que ocorrerá a cada 30 dias por um período de 90 dias mediante a apresentação da Nota Fiscal, isenta de erros e devidamente liberada pelo Setor Competente, através de depósito em conta bancária fornecida pelo proponente vencedor.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade concorrência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor do serviço foi calculado em **R\$ 62.587,09** (sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e nove centavos).

Os valores estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Município de Santana da Boa Vista, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	%	R\$
1	SERVIÇOS INICIAIS	0,03	1.724,09
2	INFRAESTRUTURA	0,40	24.777,61
3	SUPRAESTRUTURA	0,24	14.765,01
4	PAREDE	0,17	10.813,87
5	REVESTIMENTO	0,01	10.506,51
	TOTAL	100,00	62.587,09



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Esporte e Cultura

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária que será disponibilizada pela Secretaria Municipal da Fazenda.

A obra será executada com Recursos Próprios e conveniados – CONVÊNIO FPE 2585/2025

Rosani Taschetto Didoné
Matrícula funcional n.º 7061-0

Luisa Teresinha Arrojo da Silva
Matrícula funcional n.º 7214-1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3AA6-B129-8FB1-A439

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSANI TASCHETTO DIDONE (CPF 449.XXX.XXX-87) em 17/03/2026 16:47:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCAS DIAS DE CASTRO (CPF 033.XXX.XXX-92) em 17/03/2026 16:50:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RAFAELLA BRUM (CPF 058.XXX.XXX-44) em 18/03/2026 07:22:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/3AA6-B129-8FB1-A439>